



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

**00000116**

Data e Hora de Emissão

**01/04/2025 16:42:00**

Código de Verificação

**Y2C6-FIFP**

20250401u51155668000149

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **51.155.668/0001-49**

Inscrição Municipal: **802.834-6**

Nome/Razão Social: **CONEXOS CARD LTDA**



Endereço: **Rua Padre Carapuzeiro 858, SALA 701 EMP CICERO DIAS SALA - Boa Viagem - CEP: 51020-280**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **CONTATO@CONEXOSCARD.COM.BR**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO**

CPF/CNPJ: **09.598.288/0004-65**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Cardoso de Sá S/N - Centro - CEP: 56302-110**

Município: **Petrolina**

UF: **PE**

E-mail: **DURIO71@YAHOO.COM.BR**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REPASSE DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO/2025.

TOTAL TRANSACIONADO: R\$ 25.062,87

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-5.01%): R\$ -1.255,65

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 23.807,22

VALOR GLOSADO: R\$ 1.046,56

TOTAL DA FATURA: R\$ 22.760,66 (VALOR DA NOTA FISCAL)

BASE DE CÁLCULO DOS IMPOSTOS DEVERÁ SER CONSIDERADA SOMENTE SOBRE O VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ -1.255,65.

DADOS BANCÁRIOS:

077 - BANCO INTER

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 30972540-2

CHAVE PIX: 51.155.668/0001-49 (CNPJ)

\* NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO ESTANDO SUJEITO AS RETENÇÕES DE ISS E TRIBUTOS FEDERAIS DE ACORDO COM O INCISO IV DO § 4º DO ARTIGO 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22.760,66**

Código da Atividade Prestada

**8299702 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES**

**10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>22.760,66</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.